



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Altera as Leis nº 02/2017, 10/2018, 741/1998, 931/2006, 06/2017 e 08/2017, que tratam sobre a estrutura administrativa e vencimentos do Poder Executivo Municipal de Toritama/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 002/2017, que trata dos cargos em comissão quadro geral, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O art. 26 da Lei nº 02/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 26.

I -

II - Revogado;

III -

VI - um cargo de Gestor de Integridade.

Parágrafo único.” (NR).

Art. 3º Fica revogado o inciso II do art. 26 da Lei nº 02/2017.

Art. 4º O Anexo II da Lei nº 02/2017, que trata dos cargos em comissão do Gabinete do Prefeito, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 5º O art. 44 da Lei nº 02/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 44.

I -

IV - um cargo de Assessor Técnico.

Parágrafo único.” (NR)

Art. 6º O Anexo IV da Lei nº 02/2017, que trata dos cargos em comissão da Controladoria-Geral do Município, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000